

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### Resolução CEE/CEP N. 26, de 29 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a **aprovação** do Novo Plano de **curso Técnico em Guia de Turismo/EaD** do **COTEC - Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes**, localizado em Santa Helena/GO, e dá outras providências

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202319222001784 e Voto CEE/CEP N. 43 de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar a alteração do plano de curso de Técnico em Guia de Turismo/EaD**, ofertado pelo **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes**, localizado no município de Santa Helena-GO.

**Art. 2º - Aprovar** o novo Plano de Curso **Técnico em Guia de Turismo/EaD**, com um total 940 horas e as seguintes Qualificações:

1. Introdução ao Turismo - 160h;
2. Comunicação e Direito do Turista - 160h;
3. Condutor de Turistas no Contexto Regional - 160h;
4. Condutor de Turistas no Contexto Nacional - 160h;
5. Condutor de Turistas no Contexto da América do Sul e Empreendedorismo - 160h.

**Art. 3º - Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**Art. 4º - Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

**Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.**

**Marcos Elias Moreira - Presidente**

**Marselha Cristina de Oliveira - Vice-Presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Marcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Rosália Santana Silva

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 22/03/2024, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57433882** e o código CRC **2F7D2FA0**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202319222001784



SEI 57433882